

Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

REQUERIMENTO N° /2023 (Da Sra. Deputada Rogéria Santos)

Requer, nos termos regimentais, o registro da Frente Parlamentar para o Fomento da Qualificação, Inclusão e Subsistência das Mulheres na Construção Civil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos do art. 15, inciso I e VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e do art. 3º do Ato da Mesa nº 69 de 10 de novembro de 2005, o registro da Frente Parlamentar para o Fomento da Qualificação, Inclusão e Subsistência das Mulheres na Construção Civil para a Promoção da Inserção destas no Mercado de Trabalho. Para tanto, de acordo com o parágrafo único do referido artigo informo que a presente Frente Parlamentar funcionará sob o nome oficial de Frente Parlamentar para o Fomento da Qualificação, Inclusão e Subsistência das Mulheres na Construção Civil e será presidida pela deputada ROGÉRIA SANTOS (Republicanos/BA), e terá como vice-presidentes representantes eleitos a posteriori, quando do funcionamento da Frente Parlamentar.

Para o cumprimento dos atos necessários para o registro desta, encaminho, em anexo, a Ata de Fundação e Constituição, seu Estatuto e as assinaturas de adesão.

JUSTIFCATIVA

Ainda que a igualdade entre mulheres e homens esteja inscrita na Constituição Federal, contudo, é possível perceber que as desigualdades ocupacionais relacionadas ao gênero ainda existem, principalmente no que se diz respeito as dificuldades da inclusão das mulheres para execução de serviços no setor da Construção Civil, predominantemente masculino. Essa descaracterização do





Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

público feminino no mercado acaba por desconsiderar a capacidade técnica e profissional da limitada participação da mulher na atividade, e desencorajar o ingresso das trabalhadoras no âmbito da Construção Civil.

Diante deste cenário, a presente proposição visa criar Frente parlamentar para o fomento da qualificação, inclusão e subsistência das mulheres na construção civil para a promoção da inserção destas no mercado de trabalho. Essa é uma das pautas de reivindicações das mulheres no mundo do trabalho, que visa contribuir para fortalecer a busca da igualdade destas trabalhadoras que atuam no campo da construção civil já que o setor, frise-se, agrega o menor percentual de mulheres. Por isso, é preciso oferecer um instrumento para o fortalecimento da participação das mulheres nesta esfera, onde a divisão de gênero fica evidenciada, especialmente nas diferenças salariais e nos obstáculos que dificultam o acesso e a permanência da mulher na construção civil.

Ante o exposto, requeiro a instalação da Frente Parlamentar para o Fomento da Qualificação, Inclusão e Subsistência das Mulheres na Construção Civil, para que a esta Casa participe ativamente deste debate visando contribuir para que de fato haja a promoção da inserção destas mulheres no Mercado de Trabalho, contribuindo, de forma eficaz, para o desenvolvimento a curto e longo prazo da sociedade.

Sala das Sessões, em 07 de Fevereiro de 2023.

ROGÉRIA SANTOS

Deputada Federal Republicanos/BA





Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR PARA O FOMENTO DA QUALIFICAÇÃO, INCLUSÃO E SUBSISTÊNCIA DAS MULHERES NA CONSTRUÇÃO CIVIL.

Às oito horas e trinta minutos do dia 7 de Fevereiro de dois mil e três, no subsolo na sala de reuniões n° 18 da Liderança do Partido Republicanos, Anexo IV da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal. Reuniram-se Deputados Federais que subscreveram a lista de presenca em anexo para constituir a FRENTE PARLAMENTAR PARA O FOMENTO DA QUALIFICAÇÃO, INCLUSÃO E SUBSISTÊNCIA DAS MULHERES NA CONSTRUÇÃO CIVIL, associação suprapartidária constituída por representantes e membros da Câmara dos Deputados, com a finalidade de discutir assuntos ou proposições voltadas a incentivar a inclusão de mulheres na construção civil, partindo do princípio que a qualificação e a capacitação contribuem irrefutavelmente para o processo de inserção. Apresentado o Plano de Ação da Frente Parlamentar e seu respectivo calendário de atividades, representantes, passaram a expor as suas expectativas e preocupações com o estado atual e o futuro das mulheres na Construção Civil no Brasil. Em seguida, o Estatuto foi aprovado, por unanimidade, sendo declarada criada a FRENTE PARLAMENTAR PARA O FOMENTO DA QUALIFICAÇÃO, INCLUSÃO E SUBSISTÊNCIA DAS MULHERES NA CONSTRUÇÃO CIVIL. Posteriormente, tendo assumido a coordenação dos trabalhos, a deputada ROGÉRIA SANTOS, passou-se à composição diretiva da FRENTE. Tendo sido indicada para concorrer ao cargo de Presidente o nome da Deputada Rogéria Santos, este foi aprovado e eleito por unanimidade. Assumindo a Presidência da FRENTE PARLAMENTAR PARA O FOMENTO DA QUALIFICAÇÃO, INCLUSÃO F SUBSISTÊNCIA DAS **MULHERES** CONSTRUÇÃO CIVIL a Deputada Rogéria Santos agradeceu a confiança. Por conseguinte, ficou definido que os demais membros da Mesa serão indicados e eleitos na próxima reunião da frente, que será agendada oportunamente. Decidiu-se que a Presidente da FRENTE encaminhará esta Ata, o Estatuto, o requerimento de registro e a lista de adesão à Mesa da Câmara dos Deputados, para efeito de registro e publicação. A reunião foi encerrada às 10 horas. Lavrada a Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pela Presidente da Frente.

ROGÉRIA SANTOS

Deputada Federal – Republicanos/BA

Presidente







Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

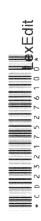
ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR PARA O FOMENTO DA QUALIFICAÇÃO, INCLUSÃO E SUBSISTÊNCIA DAS MULHERES NA CONSTRUÇÃO CIVIL.

I - DA CARACTERIZAÇÃO E SEDE

- **Art.** 1°. A Frente Parlamentar para o Fomento da Qualificação, Inclusão e Subsistência das Mulheres na Construção Civil para a Promoção da Inserção destas no Mercado de Trabalho é uma associação civil sem fins lucrativos, suprapartidária, com duração indeterminada.
- **Art. 2°**. A Frente tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e atuação em todo o território nacional obedecido a legislação vigente.

II - DOS OBJETIVOS

- **Art. 3°.** São objetivos da Frente Parlamentar para o Fomento da Qualificação, Inclusão e Subsistência das Mulheres na Construção Civil:
- I Promover ações, como discutir, acompanhar, apoiar ou propor a tramitação de propostas, com vistas a aprimorar a legislação federal, de modo a fomentar novas oportunidades para o público feminino na construção civil;
- II Acompanhar a tramitação de matérias na Câmara dos Deputados que tratem do assunto correlato, fiscalizando o efetivo cumprimento das normas aprovadas pelo Congresso Nacional;
- III Acompanhar, propor e analisar projetos que promovam a capacitação, qualificação e inclusão de mulheres na Indústria da Construção Civil de forma segura, justa e igualitária;
- IV Promover políticas públicas que incentivem a capacitação, qualificação e inclusão de Mulheres na Construção Civil;
- IV Buscar valorização e o reconhecimento das mulheres na Indústria da Construção Civil, assim como a manutenção de política de segurança de defesa e de salários;
- V Acompanhar as ações a serem empreendidas pelo poder público no tocante à formulação e implementação de políticas públicas voltadas ao apoio às mulheres na Indústria da Construção Civil;
- VI Propor audiências, encontros, simpósios e outros eventos, com vistas a debater as medidas legislativas necessárias a capacitação, qualificação e inclusão de Mulheres na Construção Civil;







Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

- VII Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com ações de governo e as entidades da sociedade civil pertinentes ao tema; e
- VIII Promover a divulgação da Frente Parlamentar em Apoio a Capacitação, Qualificação e Inclusão de Mulheres na Construção Civil no âmbito do parlamento e junto à sociedade.

III - DOS MEMBROS

- Art. 4°. Integram a Frente Parlamentar para o Fomento da Qualificação, Inclusão e Subsistência das Mulheres na Construção Civil os seguintes membros e colaboradores, respectivamente:
- I Os Deputados Federais que integram a 57º legislatura, que subscrevem o Termo de Adesão e a Ata de Criação da Frente;
- II Líderes federais estaduais e municipais dos movimentos de defesa das Mulheres na Construção Civil, representantes dos conselhos e fóruns relacionados ao objetivo da **Frente**, cidadãos militantes ou estudiosos dos temas.
- Art. 5° São direitos dos membros da Frente Parlamentar para o Fomento da Qualificação, Inclusão e Subsistência das Mulheres na Construção Civil:
 - I Votar e ser votado para os cargos eletivos da Frente;
 - II Participar, de forma verbal ou escrita, das atividades da Frente;
 - III Votar nas Assembleias Gerais.
- Art. 6°. São deveres dos membros e colaboradores Frente Parlamentar para o Fomento da Qualificação, Inclusão e Subsistência das Mulheres na Construção Civil:
 - I Cumprir as disposições estatutárias;
 - II Acatar as decisões tomadas em Assembleia;
- III Zelar pelo cumprimento dos objetivos da **Frente Parlamentar**, evitando as deturpações destes;
- IV Cumprir as funções para as quais tenham sido incumbidos, em virtude das disposições estatutárias ou em decorrência de sua eleição.

IV - DA COMPOSIÇÃO DA FRENTE







Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

- Art. 7°. Compõem a Frente Parlamentar para o Fomento da Qualificação, Inclusão e Subsistência das Mulheres na Construção Civil:
- I Assembleia Geral, integrada pelos membros da Frente Parlamentar, todos com direitos iguais de opiniões, palavras, votos e mandatos diretivos;
 - II Conselho Executivo, formado por:
 - a) Presidente;
 - b) Vice-presidente;
- III Conselho Consultivo, formado por convidados, de notório saber do assunto, ou especialistas da área, por meio de deliberação da Assembleia Geral, para prestar assessoria temporária em temas relacionados com o objetivo da **Frente**.

Parágrafo único. A qualquer tempo poderá ser incluído membro na Frente Parlamentar para o Fomento da Qualificação, Inclusão e Subsistência das Mulheres na Construção Civil, conforme previsão regimental.

V - DAS COMPETÊNCIAS

Seção I

- Art. 8°. Compete à Assembleia Geral:
- I Aprovar, alterar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar para o Fomento da Qualificação, Inclusão e Subsistência das Mulheres na Construção Civil para a Promoção da Inserção destas no Mercado de Trabalho;
 - II Eleger membros do Conselho Executivo e do Conselho Consultivo;
 - III Referendar, após análise, os atos praticados pelo Conselho Executivo;
- IV Apreciar todas as matérias que forem apresentadas pelos membros da Frente Parlamentar para o Fomento da Qualificação, Inclusão e Subsistência das Mulheres na Construção Civil;

Parágrafo único. Qualquer membro da Frente Parlamentar para o Fomento da Qualificação, Inclusão e Subsistência das Mulheres na Construção Civil poderá apresentar ao Conselho Executivo demandas, observações e propostas de atividades.

Art. 9°. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada mês e, extraordinariamente, se convocada pelo Presidente ou pelo Vice-presidente, ou ainda, pela expressa manifestação de pelo menos 1/3 (um terço) dos seus membros.





Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

- **Art. 10**. A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença mínima de metade mais um dos membros da Frente e, em segunda convocação, quinze minutos após, com qualquer número de membros presentes.
- **Art. 11.** O quórum de aprovação das matérias submetidas à apreciação da Assembleia Geral é de maioria simples dos membros presentes.

Seção II

- I- Programar as reuniões e eventos da Frente Parlamentar;
- II Organizar e publicar a pauta das reuniões;
- III Nomear representantes para participar de eventos;
- IV- Ouvir e aprovar relatórios, atas e pareceres, submetendo as atas e os pareceres à aprovação da Assembleia Geral;
- V Deliberar sobre a admissão ou demissão de membros e executar a decisão da Assembleia Geral.

Parágrafo único. O quórum de aprovação das matérias submetidas à Coordenação Executiva é de maioria simples dos presentes na reunião.

Seção III

- Art. 12. Compete ao Conselho Consultivo:
- I Participar dos eventos da **Frente Parlamentar**, previamente aprovados e agendados, para os quais seus membros forem convidados;
- II Apresentar junto ao Conselho Executivo propostas que venham a enriquecer os debates e aperfeiçoar a legislação vigente sobre ótima.
 - Art. 13. Compete ao Conselho Executivo

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. A aprovação deste Estatuto e a eleição dos membros do Conselho Executivo dar- seção na Assembleia Geral de Fundação da Frente Parlamentar para o Fomento da Qualificação, Inclusão e Subsistência das Mulheres na Construção Civil para a Promoção da Inserção destas no Mercado de Trabalho.





Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

- **Art. 15**. Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pelo Conselho Executivo.
- Art. 16. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral de Fundação da Frente Parlamentar para o Fomento da Qualificação, Inclusão e Subsistência das Mulheres na Construção Civil para a Promoção da Inserção destas no Mercado de Trabalho.

Brasília, em 07 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIA DOS SANTOS

Deputada Federal - Republicano /BA
Presidente





CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(57^a Legislatura 2023-2027)

03/04/2023 17:48:05 Página: 1 de 5

Proposição: REQ 0807/2023

Autor da Proposição: ROGÉRIA SANTOS E OUTROS

Data de Apresentação: 21/03/2023

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar para o Fomento da

Qualificação, Inclusão e Subsistência das Mulheres na Construção

Civil.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	203
Não Conferem	000
Fora do Exercício	000
Repetidas	000
llegíveis	000
Retiradas	000
Total	203

Assinaturas Confirmadas

-			
1	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
2	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
3	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
4	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
5	AFONSO HAMM	PP	RS
6	AFONSO MOTTA	PDT	RS
7	ALBERTO FRAGA	PL	DF
8	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
9	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
10	ALENCAR SANTANA	PT	SP
11	ALEXANDRE GUIMARÃES	REPUBLICANOS	TO
12	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
13	ALUISIO MENDES	REPUBLICANOS	MA
14	AMÁLIA BARROS	PL	MT
15	AMANDA GENTIL	PP	MA
16	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
17	ANA PAULA LEÃO	PP	MG
18	ANDRÉ FERNANDES	PL	CE
19	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
20	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
21	ANDREIA SIQUEIRA	MDB	PA
22	ANTÔNIA LÚCIA	REPUBLICANOS	AC
23	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
1			

24	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
25	AUGUSTO PUPIO	MDB	AP
26	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
27	BACELAR	PV	ВА
28	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
29	BETO PRETO	PSD	PR
30	BETO RICHA	PSDB	PR
31	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
32	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
33	CAMILA JARA	PT	MS
34	CAPITÃO ALDEN	PL	ВА
35	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
36	CARLA ZAMBELLI	PL	SP
37	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
38	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
39	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
40	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
41	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
42	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
43	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
44	CLARISSA TÉRCIO	PP	PE
45	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
46	CORONEL ASSIS	UNIÃO	MT
47	CORONEL FERNANDA	PL	MT
48	CORONEL MEIRA	PL	PE
49	CORONEL TELHADA	PP	SP
50	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
51	COVATTI FILHO	PP	RS
52	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
53	DA VITORIA	PP	ES
54	DAGOBERTO NOGUEIRA	PSDB	MS
55	DAL BARRETO	UNIÃO	BA
56	DANI CUNHA	UNIÃO	RJ
57	DAYANY DO CAPITÃO	UNIÃO	CE
58	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
59	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	PT	GO
60	DELEGADA KATADINA	AVANTE	MG
61	DELEGADA KATARINA	PSD	SE
62 63	DIEGO COPONEI	PSD	MG
64	DIEGO CORONEL DIMAS GADELHA	PSD	BA
65	DOMINGOS SÁVIO	PT PL	RJ
66	DORINALDO MALAFAIA	PDT	MG
67	DR. FREDERICO	PATRIOTA	AP
68	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	MG GO
69	DRA. ALESSANDRA HABER	MDB	PA
70	DUARTE	PSB	MA
71	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
72	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
. 2	LEGITION DIVIDE	1.1	FE

onferência de Ordem alfabét			03/04/2023 17:48:0 Página: 3 de
73	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
74	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
75	EROS BIONDINI	PL	MG
76	EUCLYDES PETTERSEN	REPUBLICANOS	MG
77	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
78	FAUSTO PINATO	PP	SP
79	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
80	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
81	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
82	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
83	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
84	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
85	FRANCIANE BAYER	REPUBLICANOS	RS
86	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
87	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
88	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
89	GERLEN DINIZ	PP	AC
90	GIACOBO	PL	PR
91	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
92	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
93	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
94	GIOVANI CHERINI	PL PL	RS
95	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
96	GUSTAVO GAYER	PL	GO
97	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
98	HELDER SALOMÃO	PT	ES
99	HENDERSON PINTO	MDB	PA
	HUGO MOTTA	REPUBLICANOS	PB
	ICARO DE VALMIR	PL	SE
	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
1	JADYEL ALENCAR	PV	PI
1	JEFERSON RODRIGUES	REPUBLICANOS	GO
	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
	JOÃO LEÃO	PP PP	BA
1	JOAQUIM PASSARINHO	PL PL	
	JORGE BRAZ	. –	PA RJ
1	JORGE GOETTEN	REPUBLICANOS PL	SC
		UNIÃO	
	JOSÉ ROCHA		BA
]	JUAREZ COSTA	MDB	MT
1	JÚLIO CESAR	PSD	PI
	JULIO LOPES	PP	RJ
	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	RJ
	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
1	JUNIOR LOURENÇO	PL	MA
1	JÚNIOR MANO	PL	CE
	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
120	LALIDA CADNEIDO	DCD	D 1

PSD

PSDB

RJ

GO

120 LAURA CARNEIRO

121 LÊDA BORGES

Conferência de	Accinetures		03/04/2023 47:48:06
(Ordem alfabét	03/04/2023 17:48:06 Página: 4 de 5		
122	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
	LUCAS RAMOS	PSB	PE
	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
	LUIS CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RJ
	LUIZ CARLOS BUSATO	UNIÃO	RS
			· · · -
	LUIZ LIMA	PL	RJ
	LUIZ NISHIMORI	PSD	PR
	MARANGONI	UNIÃO	SP
	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
	MARCIO ALVINO	PL	SP
	MÁRCIO HONAISER	PDT	MA
	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
140	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
	MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
142	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
143	MARIA ROSAS	REPUBLICANOS	SP
144	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
145	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
146	MARUSSA BOLDRIN	MDB	GO
147	MAURICIO NEVES	PP	SP
148	MAX LEMOS	SOLIDARIEDADE	RJ
149	MESSIAS DONATO	REPUBLICANOS	ES
150	OTONI DE PAULA	MDB	RJ
151	PADRE JOÃO	PT	MG
152	PASTOR DINIZ	UNIÃO	RR
153	PATRUS ANANIAS	PT	MG
154	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
155	PAULO FOLETTO	PSB	ES
156	PAULO GUEDES	PT	MG
157	PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
158	PEDRO UCZAI	PT	SC
159	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
	PEZENTI	MDB	SC
	PROF. PAULO FERNANDO	REPUBLICANOS	DF
	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
	RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
	REIMONT	PT	RJ
	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
	RICARDO SILVA	PSD	SP
169	ROBERTA ROMA	PL	BA

REPUBLICANOS

AC

170 ROBERTO DUARTE

Conferência de (Ordem alfabéti			03/04/2023 17:48:06 Página: 5 de 5
171	ROBERTO MONTEIRO	PL	RJ
172	RODRIGO ESTACHO	PSD	PR
173	RODRIGO GAMBALE	PODE	SP
174	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
175	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
176	ROMERO RODRIGUES	PSC	PB
177	ROSÂNGELA MORO	UNIÃO	SP
178	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
179	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
180	SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
181	SILAS CÂMARA	REPUBLICANOS	AM
182	SILVIA WAIÃPI	PL	AP
183	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
184	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
185	SIMONE MARQUETTO	MDB	SP
186	SOCORRO NERI	PP	AC
187	SONIZE BARBOSA	PL	AP
188	SORAYA SANTOS	PL	RJ
189	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
190	TADEU VENERI	PT	PR
191	TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
192	TENENTE CORONEL ZUCCO	REPUBLICANOS	RS
193	TÚLIO GADÊLHA	REDE	PE
194	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
195	VANDER LOUBET	PT	MS
196	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
197	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
198	VITOR LIPPI	PSDB	SP
199	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
200	WELITON PRADO	SOLIDARIEDADE	MG
201	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
202	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
203	ZÉ HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR



PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 807/2023, da Deputada Rogéria Santos – requer o registro da Frente Parlamentar para o Fomento da Qualificação, Inclusão e Subsistência das Mulheres na Construção Civil. Em 💈 / 4/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

ARTHUŘ LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados